PORTARIA N.º 1.229, DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

Estabelece a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de agosto de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.229, DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

outubro/2002	Deusdete José Ferreira
novembro/2002:	Nair Marques de Sousa Zenaide Aparecida Costa Ana Cristina Gonçalves Ulhôa
dezembro/2002:	Eder Alves Ribeiro Líliam Caixeta de Sousa
janeiro/2003:	Adelaides Rodrigues Garcia Anderson Alves Ribeiro Arionilda Caixeta da Silva Cleidinaldo Martins Farias Ecláudio Rodrigues Braga Edson da Silva Ferrão Eliene Pereira de Oliveira Nilvânia de Jesus Pereira Sirley Maria de Faria Silva Simone Tavares da Silva Júnia Barbosa de Oliveira Thiago Henrique Santos Torres Luiz Cláudio de Araújo Silva
março/2003:	José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Edna Aparecida M. F.Vasconcelos
julho/2003:	Adão Silvério Filho Cristiane Justino Costa Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves Edwigens Mayta do Carmo Érico Lucas S. Lepesqueur Maria Lúcia Barcelos de Abreu Santos Maria Helena Rodrigues Ferreira Marta Cordeiro Ricardo Rodrigues de Almeida Regina Maria da Silva Fernandes Valderlene Ramos de Oliveira Washington Luiz de Oliveira
setembro/2003:	Maria Aparecida Costa